TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11288ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e trinta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Souza Ribeiro, convocado em razão da ausência previamente justificada do Senhor Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600232-28.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

DECISÃO: APROVARAM O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, REFERENTE AO ANO DE 2022. V.U.

Em seguida, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 1º.09.2023, as seguintes Varas da Capital: 1) 3ª Zona Eleitoral - Santa Ifigênia - a 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Renata Martins de Carvalho; 2) 5ª Zona Eleitoral - Jardim Paulista - a 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 5ª Vara Especial da Infância e da Juventude do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Capez; 3) 247ª Zona Eleitoral - São Miguel Paulista - a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Mario Massanori Fujita; 4) 280ª Zona Eleitoral - Capela do Socorro - a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho; 5) 320ª Zona Eleitoral - Jabaquara - a 5ª Vara da

Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 10ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Guilherme Duran Depieri; 6) 325ª Zona Eleitoral - Pirituba - a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Raphael Garcia Pinto; 7) 327ª Zona Eleitoral - Nossa Senhora do Ó - a 32ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Murillo D`Avila Vianna Cotrim; 8) 346ª Zona Eleitoral - Morumbi - a 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Augusto Drummond Lepage; 9) 373ª Zona Eleitoral - Capão Redondo - a 13ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Paula Regina Saraiva; 10) 376ª Zona Eleitoral - Brasilândia - a 3ª Vara Especial da Infância e da Juventude do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes; 11) 404ª Zona Eleitoral - Cidade Tiradentes - a 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato; 12) 405ª Zona Eleitoral - Conjunto José Bonifácio - a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Itaquera, Comarca da Capital, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Itaquera, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Felícia Jacob Valente.

Após, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 1º.09.2023, as seguintes Varas do Interior: 1) 14ª Zona Eleitoral - Araras - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras, designando a Vara Criminal da Comarca de Araras, cujo juiz é o Dr. Rafael Pavan de Moraes Filgueira; 2) 15ª Zona Eleitoral - Assis - a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assis, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, cujo juiz é o Dr. Luciano Antonio de Andrade; 3) 22ª Zona Eleitoral - Batatais - a 1ª Vara Cível da Comarca de Batatais, designando a Vara Criminal da Comarca de Batatais, cuja juíza é a Dra. Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso; 4) 24ª Zona Eleitoral - Bebedouro - a 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bebedouro, cujo juiz é o Dr. Hermano Flávio Montanini de Castro; 5) 29ª Zona Eleitoral - Caçapava - a Vara Criminal da Comarca de Caçapava, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Caçapava, cuja juíza é a Dra. Simone Cristina de Oliveira Souza da Silva; 6) 38ª Zona Eleitoral - Capivari - a 1ª Vara da Comarca de Capivari, designando a 2ª Vara da Comarca de Capivari, cujo juiz é o Dr. André Luiz Marcondes Pontes; 7) 54ª Zona Eleitoral - Itapira - a 2ª Vara da Comarca de Itapira, designando a 2ª Vara da Comarca de Itapira, cuja juíza é a Dra. Helia Regina Pichotano; 8) 80ª Zona Eleitoral - Olímpia - a Vara Criminal da Comarca de Olímpia, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, cuja juíza é a Dra. Maria Heloísa Nogueira Ribeiro Machado Soares; 9) 106ª Zona Eleitoral – Rancharia – a Vara da Comarca de Quatá, designando a 1ª Vara da Comarca de Rancharia, cujo juiz é o Dr. Bruno Igor Rodrigues Sakaue; 10) 123ª Zona Eleitoral – São Joaquim da Barra – a 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, designando a Vara da Comarca de Ipuã, cujo juiz é o Dr. Marcos de Jesus Gomes; 11) 139ª Zona Eleitoral – Taquaritinga – 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga, designando a 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, cuja juíza é a Dra. Taiana Horta de Pádua Prado; 12) 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo – a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Mário Rubens Assumpção Filho; 13) 188ª Zona Eleitoral - Leme - a 1ª Vara Cível da Comarca de Leme, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Leme, cujo juiz é o Dr. Márcio Mendes Picolo; 14) 204ª Zona Eleitoral - Jardinópolis - a Vara da Comarca de Brodowski, designando a 2ª Vara da Comarca de Jardinópolis, cuja juíza é a Dra. Joice Sofiati Salgado; 15) 205ª Zona Eleitoral - Cerqueira César - a 2ª Vara da Comarca de Cerqueira César, designando a 1ª Vara da

Comarca de Cerqueira César, cuja juíza é a Dra. Bruna Mendes Ferreira; 16) 268ª Zona Eleitoral – São José do Rio Preto – a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, cujo juiz é o Dr. Douglas Borges da Silva; 17) 275ª Zona Eleitoral - Campinas - a 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Paulo Cesar Batista dos Santos; 18) 288ª Zona Eleitoral – Rio Claro – a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Claro, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro, cujo juiz é o Dr. Caio Cesar Ginez Almeida Bueno; 19) 295ª Zona Eleitoral - Peruíbe - a Vara da Comarca de Itariri, designando a 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, cujo juiz é o Dr. Guilherme Pinho Ribeiro; 20) 297ª Zona Eleitoral - Lins - a 3ª Vara Cível da Comarca de Lins, designando a Vara da Comarca de Getulina, cujo juiz é o Dr. Luis Fernando Vian; 21) 298ª Zona Eleitoral - Bragança Paulista - a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Bragança Paulista, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, cujo juiz é o Dr. André Gonçalves Souza; 22) 355ª Zona Eleitoral - Cerquilho - a Vara da Comarca de Cesário Lange, designando a Vara da Comarca de Cerquilho, cuja juíza é a Dra. Daiane Valiati Ballottin Ronsani; 23) 361ª Zona Eleitoral - Hortolândia - a 2ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia, cujo juiz é o Dr. Luis Mario Mori Domingues; 24) 387ª Zona Eleitoral - Bauru - a 4ª Vara Criminal da Comarca de Bauru, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Bauru, cuja juíza é a Dra. Daniele Mendes de Melo; 25) 399ª Zona Eleitoral - Limeira - a 3ª Vara Criminal da Comarca de Limeira, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, cujo juiz é o Dr. Rilton José Domingues; 26) 411ª Zona Eleitoral – São José dos Campos – a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, cuja juíza é a Dra. Patrícia Helena Feitosa Milani; 27) 414ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo – a 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 5ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, cuja juíza é a Dra. Daniela de Carvalho Duarte; 28) 424ª Zona Eleitoral - Jundiaí - a 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, designando a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí, cujo juiz é o Dr. Jefferson Barbin Torelli.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER**, **SECRETÁRIA**, em 06/09/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA**, **PRESIDENTE**, em 11/09/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4800379** e o código CRC **52B53C91**.